

Ibirá, SP, aos 21 de setembro de 2005

Ofício nº 067/2005

Em atenção ao Ofício nº 0403/2005 - CPMI "CORREIOS" de 19 de agosto de 2005, e venho pelo presente, informar a Vossa Excelência, que revendo nesta Serventia ora a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** aquisições/alienações/onerções de propriedade Imobiliária, procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros atos praticados em nome das pessoas físicas e jurídicas constantes da relação que acompanhou o referido Ofício.

Aproveito-me da oportunidade para renovar a V.Excia, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


Pedro Luiz Baruffi
Oficial Designado



AO
EXMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
SENADOR DELCÍDIO AMARAL/BRASÍLIA/DF/SENADO FEDERAL
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA - SALA 13
70165-900 - BRASÍLIA / DF.

PROT. nº 105/2005

